

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 273 DE 22 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação do Detalhamento Técnico para expansão de frota do SAMU 192 e aprovação da habilitação de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico do SAMU 192, no município de Araguainha, situado na Região Sul / Macrorregião Sul do Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II-O Decreto n.º 1232, de 30 de agosto de 1994**, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Estaduais de Saúde, Municipais e do Distrito Federal;

**III-O Decreto n.º 5055, de 27 de abril de 2004**, que institui o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU em municípios e regiões do território nacional, e dá outras providências;

**IV-A Portaria GM/MS n.º 4279, de 30 de dezembro de 2010**, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de atenção à Saúde no âmbito do SUS;

**V-A Portaria GM/MS n.º 2048, de 5 de novembro de 2002**, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

**VI-A Portaria GM/MS n.º 1010 de 21 de maio de 2012**, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

**VII-A Portaria de Consolidação GM/MS n.º 3, de 28 de setembro de 2017**, Capítulo I, que dispõe sobre as diretrizes do serviço de atendimento móvel de urgência SAMU 192 e sua Central de Regulação das Urgências;

**VIII - O Relatório de Detalhamento Técnico de Agosto de 2025**, de elaboração do projeto de Implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência no Município de Araguainha-MT, elaborado pela Prefeitura Municipal desta cidade;

**IX – O Processo SES-PRO-2025/20443** que trata da aprovação do Detalhamento Técnico para expansão de Frota do SAMU 192 e aprovação da habilitação de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico do SAMU 192 no Município de Araguainha -MT;

**X - A Proposição Operacional CIR Sul/Mato-Grossense Nº 05 de 14 de março de 2025**, que propõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000007411/2025, modalidade expansão e ampliação de frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) - Unidade de

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

Suporte Básico de Vida Terrestre (UBS) subeixo Atenção Especializada, conforme indicação do manual e considerar o Manual de Seleção Novo PAC Saúde – 2025;

**XI- A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 78 DE 21 DE MARÇO DE 2025. Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 3600007411/2025, Expansão e Ampliação de frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) – Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre, cadastrada no sistema Transferegov.br pelo município Araguainha-MT, Região Sul/MatoGrossense, para participação do processo de seleção, no âmbito do eixo Saúde do Programa de Aceleração e Crescimento – Novo PAC;**

**XII – A Manifestação Técnica Nº 05637/2025/SAMU/SES de 21 de agosto de 2025, contendo o Parecer favorável da Coordenadoria do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU/SES-MT, referente ao detalhamento técnico apresentado na proposta de implantação e expansão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência no Município de Araguainha;**

**XIII – A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional-CIR Sul/Mato-Grossense nº 5 de 15 de agosto de 2025. Propõe aprovar implantação de uma Unidade de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência, – SAMU 192, Programa Novo PAC, município de Araguainha-MT, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o Detalhamento Técnico para implantação e expansão de Frota do SAMU 192, no município de Araguainha, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Aprovar a habilitação de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico do SAMU 192, no Município de Araguainha, Estado de Mato Grosso.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

**Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2025.**

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:17482445153  
5153  
Assinado de forma digital por GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:17482445153  
Dados: 2025.08.22 14:12:01 -04'00'

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB/MT



**Marco Antônio Norberto Felipe**  
Presidente do COSEMS/MT